



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATA Nº 044 /2021 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao nono (09) dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08h30minh (oito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Helio da Nazaré, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer ao seguinte projeto:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021: ALTERA ANEXO I DO §1º E ANEXO II DO §2º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 254 DE 08 DE JULHO DE 2021. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº159, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID- 19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº157, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE GUINCHO, REMOÇÃO E DEPÓSITO EM PÁTIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES RECOLHIDOS ATRAVÉS DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO Nº 623/2016 DO CONTRAN, APLICADAS PELAS AUTORIDADES DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT DISCIPLINA A COBRANÇA DAS TAXAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº153, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021: ALTERA O ART. 2 DA LEI 5573/2021 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.713,97 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº151, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 178.300,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº031, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021: DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE TODO O

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS PARTO IMEDIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (Vereador Eduardo Sanches – PSL).

PROJETO DE LEI Nº032, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021: PROPÕE A NOMINAÇÃO DA CRECHE EM CONSTRUÇÃO DO BAIRRO JARDIM DOS IPÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Vereador Edmilson Porfírio – PODEMOS).

Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que os projetos não possuem óbices que impeçam a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra – MT, 09 de novembro de 2021.



VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRÉSIDENTE



VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL
VICE-PRESIDENTE E RELATOR



VEREADOR HELIO DA NAZARÉ - PSD
MEMBRO